



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE DISCIPLINA ISOLADA		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
DRAD/DAE Departamentos de Ensino		
Setores Envolvidos:	Unidades Protocolizadoras	
Data de Implantação no SEI:	A definir	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	17/07/2020	INICIAL – Elaboração	Igor José de Jesus Garcez / CGDI/SDC Marcela Cristina V. da Silva / DCI/CCI Maria Leonor Veiga Faria / PROPLAN Tielle da Silva Alexandre / CDS/STI

1. Relatório de Mapeamento



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis
03/07/2020	Adriana Arrojado Correia Pereira - Chefe de Divisão Marcelo Linhares – Diretor de divisão Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão
10/072020	Adriana Arrojado Correia Pereira - Chefe de Divisão Marcelo Linhares – Diretor de divisão Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão
17/07/2020	Adriana Arrojado Correia Pereira - Chefe de Divisão Debora Janoth – Assistente Pró-Reitora Marcelo Linhares – Diretor de divisão Suzette Cabral Lopes – Diretora de Divisão
Total de reuniões:	3
MELHORIAS PROPOSTAS	
<ol style="list-style-type: none">1. Sugerimos que o interessado fosse comunicado por e-mail sobre o andamento do processo (por exemplo, em caso de pendência, deferimento ou indeferimento).2. Sugerimos que a resolução de pendências com o interessado pudesse ser preferencialmente por e-mail.3. O aluno poderá solicitar a abertura do processo por meio de email, enviando a documentação ao protocolo, que deverá abrir o processo e informar o número para que o interessado possa acompanhar a tramitação pela pesquisa do sistema.	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

OUTRAS OBSERVAÇÕES
DOCUMENTOS PADRONIZADOS
Requerimento de Disciplina Isolada

1. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS		
Item	Responsável	Atividades
1	Aluno	<ol style="list-style-type: none">1. Imprime o Requerimento de Disciplina Isolada, preenche e assina;2. Digitaliza o requerimento e a documentação exigida;3. Envia email ao protocolo com a documentação.
2	Unidade Protocolizadora	<ol style="list-style-type: none">1. Inicia processo no SEI;2. Anexa os documentos conforme indicação na Base de conhecimento;3. Envia email ao aluno com o número do processo;4. Envia processo para DRAD/DAE.
3	DRAD/DAE	<ol style="list-style-type: none">1. Verifica a documentação;2. Se houver pendência, elabora e-mail relatando a pendência e envia-o para o interessado. O prazo para resolução de pendência será de até 10 dias úteis.3. Se não houver, elabora despacho e envia o processo para o departamento de ensino a que se refere a disciplina isolada solicitada. <p>Após a análise pelo departamento de ensino</p> <p>Solicitação indeferida:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Envia e-mail pelo SEI ao interessado para notificá-lo da decisão, informando procedimentos para possível pedido de reconsideração/recurso e aguarda 10 dias úteis. <p>Solicitação deferida parcialmente:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Gerar matrícula no Sistema Acadêmico da UFF das disciplinas deferidas;b) Realiza a abertura de vagas e inscrição nas turmas;c) Envia e-mail pelo SEI ao interessado para notificá-lo da decisão informando procedimentos para possível pedido de reconsideração/recurso e aguarda 10 dias úteis. <p>Solicitação deferida:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Gerar matrícula no Sistema Acadêmico da UFF;b) Realiza a abertura de vagas e inscrição nas turmas;c) Envia e-mail pelo SEI ao interessado para notificá-lo da decisão;d) Elaborar despacho de encerramento e conclui o processo.
4	Departamento de ensino	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar oferta da disciplina e da disponibilidade de vaga em turma no semestre;2. Elaborar despacho decisório;3. Envia o processo para a DRAD/DAE.

2. Matriz de Responsabilidades



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DRAD/DAE Departamento de Ensino	Departamento de Ensino		Aluno

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
2 meses e 15 dias	10 folhas	

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;

1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;

1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.

2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DISCIPLINA ISOLADA - V.03

o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;
- Requerimento.

Niterói, 17 de julho de 2020.

Aprovado por:		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Adriana Arrojado Correia Pereira	DRAD/DAE	Chefe de Divisão
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente Pró-Reitora
Marcelo Linhares	DAV/CAEG	Diretor de Divisão
Suzette Cabral Lopes	DAE/GRAD	Diretora de Divisão
Igor José de Jesus Garcez	CGDI/SDC	Coordenador
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI	Chefe de Divisão
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenador
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI	Técnico de Tecnologia da Informação